

**NADO**

**DATA:** 27 de novembro de 2003 **HORÁRIO:** a partir das 11:30 horas

**LOCAL:** Auditório Prestes Maia, 1º andar, Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista.

**PL 789/03 - Executivo** - Estabelece a estrutura organizacional das Subprefeituras criadas pela Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, cria os respectivos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

**Projetos relatados para a Reunião Ordinária de 26/11/2003**  
**1 - PL 0034/2001** - Ver. Salim Curiati - Dispõe sobre as normas de estacionamento determinados como zona azul. Relator: Ver. José Olímpio.

**2 - PL 0131/2003** - Ver. Wadih Mutran - Acrescenta parágrafo único ao artigo 6o. da Lei n. 10309, de 22 de abril de 1987, e dá outras providências. (Sobre acesso e permanência de animais em estabelecimentos que possuam espaço reservado para tal). Relator: Ver. J. F. Zelão.

**3 - PL 0245/2002** - Ver. Humberto Martins - Dispõe sobre a utilização de gás natural como combustível na frota de táxis, peruas e vans de transportes coletivos de passageiros, e dá outras providências. Relator: Ver. Atilio Francisco.

**4 - PL 0264/2002** - Ver. Toninho Campanha - Estabelece a obrigatoriedade da implantação de posto de pronto-socorro nos terminais rodoviários situados no âmbito do município, e dá outras providências. Relator: Ver. J. F. Zelão.

**5 - PL 0387/2003** - Executivo - Aprova traçado de faixa de terreno destinada à drenagem superficial no Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus. Relator: Ver. José Olímpio.

**6 - PL 0527/2003** - Ver. Arselino Tatto - Altera Rua São Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva - Vila Campo Grande - Cidade Ademar. Relator: Ver. Nabil Bonduki.

**7 - PL 0569/2002** - Ver. Humberto Martins - Dispõe sobre a proibição da entrada e trânsito de cães das raças "Pitt Bull", "Rottweiler", "Mastim Napolitano" e "Doberman" em todos os parques e praças localizados no município de São Paulo, e dá outras providências. Relator: Ver. Erasmo Dias.

**8 - PL 0217/2003** - Ver. Gilberto Natalini - dá denominação ao logradouro público que especifica (Denomina Casa de Cultura Manoel Cardoso de Mendonça o logradouro inominado conhecido como Casa de Cultura de Santo Amaro). Relator: Ver. José Olímpio.

**9 - PL 0271/2003** - Ver. Antonio Carlos Rodrigues e outros - Denomina Praça Raimundo Braz Sobrinho o espaço livre situado ao longo da Rua Helena Maria da Silva - Jardim Guarujá (Excluindo a parte ocupada pela EMEI Clarisse Lispector - Planta AU/15/2540/82 - averbada sob n. 27 - transcrição 237.990 - Decreto 34.049). Relator: Ver. José Olímpio.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL SOBRE PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS E ZONEAMENTO / USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (PL 529/03 E PL 522/03)**

**MACROREGIÃO:** OESTE (BUTANTÃ, LAPA E PINHEIROS)

**DATA:** 06 DE DEZEMBRO DE 2003

**HORÁRIO:** das 09:00 às 12:00 horas

**LOCAL:** Auditório Prestes Maia, 1º andar, Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré, 100

**MESA DA CÂMARA**

**CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

**TERMO:**1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 22/2003.

**OBJETO:**Ficam incluídas as cláusulas 2.11 e 2.12 na cláusula segunda - Das Obrigações da Contratante, constante do Contrato originário e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não colidam com as disposições do presente Termo.

**ASSINATURA:** 29 de outubro de 2003.

**SECRETARIA DA CÂMARA**

**MESA DA CÂMARA**  
**ATO Nº 826/03**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de DECLARAÇÃO DE BENS pelos agentes públicos do Legislativo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE;

Art. 1º. Considera-se agente público, para os efeitos deste Ato, todo aquele que, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, mandato, cargo, emprego ou função na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º. A posse e o exercício de agente público, na Câmara ficam condicionados à prévia apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

Art. 3º. A declaração constará de relação dos bens imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos ou valores mobiliários, ações, dinheiros ou aplicações financeiras, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 1º. A declaração de bens deverá ser anualmente atualizada, assim como na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função, ainda que não tenha ocorrido alteração patrimonial.

§ 2º. A atualização a que se refere o parágrafo anterior deverá ocorrer até o último dia do mês seguinte ao da data de vencimento do prazo para a apresentação, à Receita Federal, da declaração de bens e direitos dos contribuintes.

§ 3º A declaração de bens atualizada deverá acompanhar os requerimentos de aposentadoria e exoneração.

Art. 4º. Para o cumprimento das exigências dos artigos 2º e 3º, poderá o agente público, se preferir, apresentar cópia da declaração anual de bens e direitos apresentada à Receita Federal,

**RESULTADO DO PARLAMENTO JOVEM 2003**

A COMISSÃO EXECUTIVA encarregada de implementar todos os procedimentos necessários à realização do Parlamento Jovem Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o art.4º, inciso IV da Resolução nº 10 de 21 de Agosto de 2001, HOMOLOGA o resultado da 2ª Edição do Parlamento Jovem Municipal, apresentando os participantes escolhidos, conforme relação abaixo :

**VEREADORES JOVENS TITULARES**

Nº PJ/2003	DATA PROT.	ALUNO	ESCOLA	PARTIDO	
1	106	2003	30/10/2003	JONATHAN S. RIBEIRO	Cultura
2	20	2003	22/10/2003	BRUNA DE FREITAS SOARES	Cultura
3	13	2003	20/10/2003	RODOLFO SEPKA	Cultura
4	138	2003	10/11/2003	MARCELO DE ALMEIDA MATIAS	Cultura
5	31	2003	29/10/2003	GUSTAVO HENRIQUE ROSANELI	Cultura
6	10	2003	17/10/2003	EDUARDO GONZAGA JÓIA VIEIRA	Cultura
7	53	2003	31/10/2003	GISELE PEREIRA VIEIRA	Educação
8	152	2003	31/10/2003	ALESSANDRA SANTANA OLIVEIRA	Educação
9	155	2003	30/10/2003	AYESSA CANDIDO FERREIRA	Educação
10	175	2003	10/11/2003	JÉSSICA PAULA FERNANDES BARBOZA	Educação
11	4	2003	2/10/2003	JORGE MATEUS MARTINS SANTOS	Educação
12	166	2003	10/11/2003	RENATO LUCAS RUBIO	Educação
13	16	2003	24/10/2003	CAIO MARCHI ZAMPRONHA	Educação
14	177	2003	10/11/2003	RENATA G. BERNARDES	Educação
15	142	2003	30/10/2003	BRUNA RISSI ZARLENGA	Educação
16	88	2003	29/10/2003	JULIAN BECKES DOMINGUES	Educação
17	164	2003	10/11/2003	MELLINA CURY ISMAEL	Educação
18	94	2003	30/10/2003	FELIPE AZENHA TEIXEIRA	Emprego
19	143	2003	30/10/2003	EMIDY CRISTINA ROSA	Emprego
20	11	2003	17/10/2003	DANIEL DIAS OLIVEIRA	Emprego
21	125	2003	5/11/2003	ANA PAULA SANTOS	Emprego
22	65	2003	31/10/2003	SIDNEI VITAL DE SOUZA JÚNIOR	Esporte
23	55	2003	31/10/2003	VICTOR ADAS HADDAD	Esporte
24	29	2003	29/10/2003	GABRIELA DA SILVEIRA GANDRA	Esporte

com as necessárias atualizações ocorridas até a data da sua entrega, pelo interessado, diretamente à Subsecretaria de Recursos Humanos.

Art. 5º. À Subsecretaria de Recursos Humanos caberá encaminhar ao Tribunal de Contas do Município atestado da entrega das declarações de bens dos agentes públicos da Câmara, e de que os documentos encontram-se arquivados e à disposição para qualquer exame ou consulta pela autoridade competente.

§ 1º. O atestado a que se refere o “caput” deste artigo acompanhará a documentação encaminhada ao Tribunal de Contas do Município para a apreciação da legalidade e de registro dos atos de admissão de pessoal da Câmara.

§ 2º. A relação dos agentes públicos que procederam às atualizações das declarações de bens será igualmente encaminhada ao Tribunal de Contas do Município, acompanhada de atestado similar ao referido no “caput”, dentro de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo para sua entrega.

Art. 6º. Vencido o prazo assinalado para a entrega da atualização da declaração de bens e direitos sem que a mesma tenha sido apresentada, o Subsecretário de Recursos Humanos encaminhará relação com os agentes públicos em mora ao Secretário Geral Administrativo, a quem caberá determinar a abertura de processo administrativo para apuração da falta disciplinar em face dos servidores faltosos.

Parágrafo único. Quando o agente público faltoso for Vereador, o Subsecretário de Recursos Humanos noticiará o fato ao Corregedor Geral da Câmara, a quem caberá adotar as medidas cabíveis.

Art. 7º. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, e observado o devido processo legal administrativo, está sujeito à pena de demissão a bem do serviço público, nos termos do artigo 13, § 3º, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, o servidor da Câmara que se recusar a prestar a declaração de bens, dentro dos prazos fixados neste Ato.

Parágrafo único. A pena é também aplicável àquele que, de má fé, faz declaração de bens falsa.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Ato nº 467, de 06 de outubro de 1993.

São Paulo, 25 de novembro de 2003.

**DECISÃO DE MESA**

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.637/03, previu a implantação final das novas estruturas da Casa em até 120 dias a contar de sua publicação;

CONSIDERANDO que há, ainda, medidas a serem tomadas para essa implantação, com referência aos servidores celetistas e ocupantes de cargos em comissão; e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar tratamento isonômico a todos os servidores desta Edilidade,

A MESA DA CÂMARA DECIDE: os itens 2 e 12 da Decisão da Mesa publicada em 15/11/03, passam a ter a seguinte redação:

“ 2) A GAL e a GG não tomadas legalmente permanentes ou incorporadas, não serão mais remuneradas, a partir de 1º de janeiro de 2004;

.....  
 12) Os servidores comissionados que estiverem recebendo GG e GAL não tomadas permanentes, terão cancelado o seu pagamento a partir de 1º de janeiro de 2004, podendo ser-lhes atribuída a GNA, se efetivos em seu órgão de origem;”

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE IMPRESSOS EM CÓPIAS XEROX - Memo. 153/03 - 12ª SSP  
 À vista dos elementos constantes do presente expediente e de estar esgotada a quota de xerocópias da 12ª Subsecretaria Parlamentar, a MESA AUTORIZA a transferência de 12.000 (doze mil) impressos off-set em cópias xerox, na proporção de 4 (quatro) impressos para 1 (uma) cópia xerox, resultante num total de 3.000 (três mil).

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA 24521/03  
 EXONERANDO, a pedido, do cargo de Secretário Assistente IV, referência DAS-13, ELISANGELA MAZI, 18ª SSP, registro 25650.

PORTARIA 24522/03  
 NOMEANDO MARIA LÚCIA PEREIRA DIAS DALMASO para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Assistente IV, referência DAS-13, na 18ª SSP, (III-PP).

INCORPORAÇÃO DAS VANTAGENS DA FUNÇÃO DE MONITORA DE ASCENSORISTA - Adevaír Correa - RF 101071 - Proc. 270/03

À vista dos elementos que constam dos autos e do Parecer 321/03 lavrado pela D. AT.2, INDEFIRO o requerimento efetuado pela servidora Adevaír Correa, RF 101071, no sentido de ser incorporada as vantagens e a denominação da função de Monitora de Ascensorista, por falta de amparo legal.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
 Seção de Expediente e Controle Internos - Memo. DT.221 nº 78/03

À vista do contido no Ato 329/90 e considerando que o servidor Daniel da Silva Alcântara, registro 26178, faz jus ao recebimento do adicional de insalubridade, DEFIRO o pagamento do adicional, pelo grau mínimo, a partir de 24.11.03

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
 Seção de Expediente e Controle Internos - Memo. DT.221 nº 79/03

À vista do contido no Ato 329/90 e considerando que o servidor Eron Gonçalves Aguiar, registro 26167, faz jus ao recebimento do adicional de insalubridade, DEFIRO o pagamento do adicional, pelo grau mínimo, a partir de 24.11.03

**CÓPIA XEROGRÁFICA**

Douglas Pisani - Proc. 1615/01  
 Deferido. As cópias xerográficas requeridas ficarão à disposição do interessado, uma vez pagos os emolumentos legais antecipadamente, no Departamento do PESSOAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**EDITAL**

25	149	2003	30/10/2003	WESLEY ARAÚJO BRAGA	Colégio Cruzeiro do Sul - Unidade II
26	137	2003	10/11/2003	KAUÊ NAVES MILER CARDOSO	Colégio Emílio de Villeeneuve
27	40	2003	27/10/2003	LUIZ PAULO RODRIGUES LEITE JÚNIOR	Colégio Elite
28	52	2003	31/10/2003	DIEGO ROSA DA COSTA	Colégio Dominante
29	76	2003	29/10/2003	RAUL CORNELIO SILVA SANTOS	Sociedade Educacional Escrevivendo
30	68	2003	31/10/2003	DEISE DOURADO DOS ANJOS	E.M.E.F. Jairo de Almeida
31	35	2003	29/10/2003	SOFIA GONCALZ	Escola Pacambu S/C Ltda.
32	49	2003	28/10/2003	GUILHERME S. LEME	AFA Ateneu Monteiro Lobato S/C Ltda
33	48	2003	29/10/2003	RENATO ANTONIO CASSOLA	Colégio Civitatis
34	64	2003	31/10/2003	JÉSSICA ALINE DOS SANTOS	Colégio João e Rapaqueta Passalacqua
35	123	2003	4/11/2003	HELENA C. CAMARGO RABETHGE	Colégio Sagrado Coração de Jesus
36	60	2003	30/10/2003	LEILISMARA MATOS DA SILVA	E.E. Profª Carolina Cintra da Silveira
37	36	2003	29/10/2003	JAIME YOUNG LAE CHO	Colégio Poilogos
38	51	2003	31/10/2003	MAURICIO CARVALHO FERREIRA	E.M.E.F. Padre José de Anchieta
39	114	2003	4/11/2003	THABATA CAPARROZ PENASSI	E.E. Astrogildo Silva
40	170	2003	31/10/2003	MARIANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA	Colégio Augusto Laranja
41	3	2003	29/9/2003	NAILA HICHAM SABRI	E.M.E.F. Darcy Ribeiro
42	28	2003	29/10/2003	CÉSAR AUGUSTO SOUSA RODRIGUES	Colégio Uniepre
43	118	2003	10/11/2003	TATIANE DE FATIMA DE ARAÚJO	E.M.E.F. Professor João Franzolin Neto
44	115	2003	4/11/2003	JOÃO KALLAS JATENE	E. Britânica de São Paulo St. Paul's School
45	121	2003	10/11/2003	JULIANA HELENA DA SILVA	E.M.E.F. Júlio de Oliveira
46	151	2003	10/11/2003	ERASMO CARLOS DA SILVA VIEIRA	E.M.E.F. Gal. Paulo Carneiro Thomaz Alves
47	168	2003	10/11/2003	LIVIA DA SILVA SOUSA	E.E. Professor Orlando Mendes
48	37	2003	28/10/2003	BEATRIZ CAMPOS M. DE SÁ	E.E. Emílio Voss
49	141	2003	30/10/2003	EDSON LUCAS SANTOS DE SOUZA	Escola Municipal de Ensino Fundamental "22 de Março"
50	93	2003	1/11/2003	SIDNEY PINTO DE MOURA	Escola Municipal de Educação Fundamental Capistrano de Abreu
51	38	2003	28/10/2003	GABRIELA PRADO FREIRE	Colégio Doze de Outubro
52	86	2003	30/10/2003	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	E.E. Professor Renato de Arruda Penteadó
53	112	2003	30/10/2003	NALDIRENE FÉLIX BARROS	E.M.E.F. Euclides da Cunha
54	77	2003	29/10/2003	MARCOS NUNES DE MIRANDA	Colégio Cidade Canção
55	71	2003	31/10/2003	IRIS DAS NEVES LIBANIO FERREIRA	Colégio Nova Era

**VEREADORES JOVENS SUPLENTE**

Nº PJ/2003	DATA PROT.	ALUNO	ESCOLA	
1	22	2003	24/10/2003	ANDRÉ VIEGAS RIBAS
2	96	2003	4/11/2003	CAROLINA ANDREZA GOMES DA SILVA
3	57	2003	31/10/2003	PEDRO CÉSAR C. GOMES
4	63	2003	31/10/2003	BRUNO VICENTE DOS SANTOS
5	110	2003	10/10/2003	MELISSA CRISTINA GOMES DE CARVALHO ALVES
6	6	2003	13/10/2003	ANA D. SILVA
7	23	2003	28/10/2003	LUCAS SAKSANIAN HALLAK
8	7	2003	15/10/2003	ANDRÉ COSTA OLIVEIRA
9	39	2003	29/10/2003	VANESSA GOMES DIAS
10	47	2003	28/10/2003	PAULA FERNANDA DAMIN BORGES

**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**  
**CERTIDÃO**

Laura Daisy Moretto Gasser - Proc. 1434/03

Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição do interessado, no Departamento do PESSOAL, pelo prazo de 30

**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**  
**CERTIDÃO**

Laura Daisy Moretto Gasser - Proc. 1434/03

Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição do interessado, no Departamento do PESSOAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA SUBSECRETÁRIOS E COORDENADORES DE CENTRO**

1. Coordenador do Centro de Informática  
 EDUARDO MIYASHIRO 12 VOTOS

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 12 VOTOS  
 BRANCOS 0  
 NULOS 0  
 TOTAL GERAL 12 VOTOS

2. Coordenador do Centro de Comunicação Institucional  
 FERNANDO JOSÉ ALFONSO ARUTA 3 VOTOS  
 JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE CAMARGO FILHO 9 VOTOS  
 MARIA TEREZA SILVA BARNABE 3 VOTOS

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 15 VOTOS  
 BRANCOS 0  
 NULOS 0  
 TOTAL GERAL 15 VOTOS

3. Subsecretário das Comissões  
 LUÍS FERNANDO BRÁS DE ARAÚJO 26 VOTOS  
 SONIA MARIA CORREA ALVES 15 VOTOS

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 41 VOTOS  
 BRANCOS 0  
 NULOS 0  
 TOTAL GERAL 41 VOTOS

4. Subsecretário de Apoio Legislativo  
 ÂNGELA BORDIN ANDREONI 24 VOTOS

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 24 VOTOS  
 BRANCOS 0  
 NULOS 0  
 TOTAL GERAL 24 VOTOS

5. Subsecretário de Documentação  
 ANGELO CAIO MONTEIRO DA CRUZ 8 VOTOS  
 MARIA SOLIMAR DE JESUS 1 VOTOS  
 TERESA CRISTINA BRANDÃO CÉSAR 12 VOTOS  
 VERA MARTINS DIAS 16 VOTOS  
 VIVIANE FERREIRA PÓ 6 VOTOS

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 43 VOTOS  
 BRANCOS 0  
 NULOS 1 VOTO  
 TOTAL GERAL 44 VOTOS

6. Subsecretário de Recursos Humanos  
 CELSO GABRIEL 32 VOTOS  
 DILZE ONILDA DE LIMA 5 VOTOS  
 FÁBIO SÉRGIO DA ROCHA SILVESTRE 22 VOTOS  
 MARIZA GIOVANNINI 34 VOTOS  
 REGINA APARECIDA BARRIOS 18 VOTOS

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 111 VOTOS  
 BRANCOS 0  
 NULOS 0  
 TOTAL GERAL 111 VOTOS

7. Subsecretário de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos  
 EDSON FERREIRA DE SOUSA 8 VOTOS  
 JOÃO BEZERRA DE MENEZES 12 VOTOS  
 LILIAN CRISTINA GUILHEM PEREIRA 5 VOTOS  
 PAULO ILDEFONSO HERCULANO HELENE DE PAULA 7 VOTOS

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 32 VOTOS  
 BRANCOS 0  
 NULOS 0  
 TOTAL GERAL 32 VOTOS

8. Subsecretário de Serviços e Infra-Estrutura  
 RAFAEL GUSTAVO RODRIGUES PAULO 98 VOTOS  
 RENÉ GONÇALVES BARRETO 28 VOTOS

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 126 VOTOS  
 BRANCOS 0  
 NULOS 0  
 TOTAL GERAL 126 VOTOS

9. Outros informes:  
 9.1 COLÉGIO ELEITORAL DE FUNCIONÁRIOS  
 FUNCIONÁRIOS EFETIVOS 217  
 FUNCIONÁRIOS CELETISTAS 237